

PORTARIA AMERIPREV N° 038, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

“Que concede aposentadoria por tempo de contribuição para a servidora pública municipal Leila Maria Leitão.”

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES, Superintendente Interino do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria n° 8.419 de 22 de julho de 2.016 e;

MARIA MARTA CIOLDIN, na qualidade de Diretora de Benefícios, designada através da Portaria Ameriprev n° 01 de 04 de janeiro de 2.016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM.0070.2016.10.01** vem **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a partir de **01/08/2016**, à servidora da Prefeitura Municipal de Americana, concursada para o cargo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, Sra. **LEILA MARIA LEITÃO**, matrícula **4.534**, com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (08/08/2016).




MARIA MARTA CIOLDIN
Diretora de Benefícios



JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
Superintendente Interino do AMERIPREV

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.



VIVIAN CRISTINA LAFOLGA RUIZ
Diretora Administrativa